



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
 256/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA
 BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, PARA OS FINS QUE
 MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro Liberdade, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a pessoa jurídica **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua São Leopoldo, 137, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.385/0001-61, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, portador do RG nº 318114-6 SSP/RR e CPF nº 008.081.912-50, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 256/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **4842/2022/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 7,79%, ao Contrato 256/2022/SPMA, no valor de R\$ 174.634,92 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
 CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 26/04/2024 10:40:19

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 55304B95





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 4842/2022/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 256/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 25 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL SOARES LIMA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
Data: 29/04/2024 10:44:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 26/04/2024 10:40:19

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 55304B95

